



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.021, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da ex-gestora Raquel Teixeira Lyra Lucena e o atual gestor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, relativas ao exercício 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento